



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

---

Botucatu, 26 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

**Rodrigo Luiz Gomes Fumis**, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 468, aprovado em Sessão Ordinária de 14/08/2023, através do qual solicita “incluir os símbolos da pessoa com autismo e da pessoa com deficiência oculta, bem como atualizar o termo "deficiente" para "pessoa com deficiência" nas placas de trânsito da cidade.”.

A regulamentação acerca da sinalização de trânsito é de competência federal, cabendo ao Município adotar e seguir os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito, desta maneira não é possível executar a alteração da sinalização viária da forma como solicitada nesta propositura, por ser contrária ao padrão estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Atenciosamente,

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito